



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

Rito Brasileiro do Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Decreto nº 0203 de 14 de maio de 2010 E.: V.:

Aprova e determina a aplicação do Ritual do Grau 29 (Missionário da Religião), do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.:, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica aprovado o Ritual do Grau 29 (Missionário da Religião), do Rito Brasileiro.*

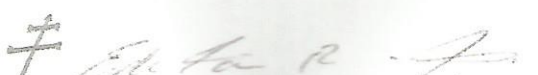

Art. 2º - *O uso do Ritual do Grau 29, torna-se obrigatório a partir do dia 10 de outubro de 2010, E.: V.:.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.*

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro/RJ, em 14 de maio do ano de 2010 da E.: V.:.


NEI INOCENCIO DOS SANTOS 
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro


JOSE ROBSON GOUVEIA FREIRE 
Grande Secretário da Magna Reitoria


EDSON TAVARES BANDEIRA DE MELLO 
Grande Chanceler da Magna Reitoria